



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

EDITAL N.º 14.1 / 2025 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova discursiva** do Concurso Público n.º 1/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova discursiva, fica **MANTIDA** a listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 12.1/2025, em 20 de janeiro de 2026.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Bela Vista da Caroba (PR), 27 de janeiro de 2026.

Gelson Maffi
Prefeito